



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER
JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE
MINAS GERAIS

Ofício nº Sec-Sitra 018/2015

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF.

Assunto: Inclusão do veto 26/2015 na pauta do Congresso Nacional

Excelentíssimo Senhor Senador,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – entidade representativa de aproximadamente 10.000 servidores do PJU no estado, informa que, em Assembleia Geral da categoria, foi rejeitado o PL 2648/2015, de autoria do Supremo Tribunal Federal – STF –, por considerar que este não contempla às justas reivindicações dos servidores uma vez que tal projeto sequer cobre as perdas inflacionárias acumuladas ao longo dos últimos 09 anos.

Neste sentido, a categoria trabalha pela derruba do veto nº 26/2015 no Congresso Nacional, e aprovação na íntegra do PLC 28/2015 por entender e considerar que este projeto é o que melhor atende às reivindicações da categoria.

Desta forma, o Sindicato roga a Vossa Excelência seja incluída na pauta da próxima sessão do Congresso Nacional a apreciação do veto nº 26/2015 e consequente aprovação do PLC 28/2015.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência,

Respeitosamente,

Alexandre Magnus Melo Martins
Coordenador-Geral